



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL 13/2025

INEXIGIBILIDADE 4/2025

DIRF 2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: Recursos Humanos / RH

Responsável pela Demanda: Fabiano Pazinato

1. Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço cont. SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço cont. COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do objeto:

Prestação de serviço técnico especializado para assessoria na parametrização e geração da DIRF pela GovBr GovernançaBrasil.

2. Forma de Contratação sugerida:

- Concorrência Diálogo competitivo
 Pregão Chamamento Público
 Pregão com SRP Dispensa de Licitação
 Leilão Inexigibilidade
 Concurso

3. Justificativa da Necessidade:

A contratação do serviço de parametrização e geração da DIRF por meio do software GP – Gestão Pessoa > 86/DIRF é justificada pela disponibilidade única desse sistema para atender às necessidades específicas da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul no que tange ao correto preenchimento e envio da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte). O software GP é a única plataforma capaz de realizar a parametrização precisa e completa dos dados necessários para a geração da DIRF, incluindo a revisão das bases tributáveis do IRRF, deduções previdenciárias, pensões judiciais, dependentes, planos de saúde, moléstia grave e dedução de inativos, elementos que exigem alta especialização.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviço técnico especializado para assessoria na parametrização e geração da DIRF pela GovBr GovernançaBrasil.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Estimado
1	1	Produto / GP - Gestão Pessoal > 86 / DIRF	R\$ 1880,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de parametrização e geração da DIRF por meio do software GP – Gestão Pessoa > 86/DIRF é justificada pela disponibilidade única desse sistema para atender às necessidades específicas da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul no que tange ao correto preenchimento e envio da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte). O software GP é a única plataforma capaz de realizar a parametrização precisa e completa dos dados necessários para a geração da DIRF, incluindo a revisão das bases tributáveis do IRRF, deduções previdenciárias, pensões judiciais, dependentes, planos de saúde, moléstia grave e dedução de inativos, elementos que exigem alta especialização.

Além disso, a contratação do serviço visa assegurar que todos os tópicos necessários para a correta elaboração da DIRF e dos comprovantes de rendimentos sejam montados adequadamente, atendendo aos requisitos legais e evitando quaisquer inconsistências nas informações prestadas ao fisco. A geração, validação e realização de ajustes no Cadastro e Comprovantes de Rendimentos são essenciais para garantir a conformidade fiscal e tributária da Câmara Municipal. Dada a natureza única e especializada do serviço prestado pelo software GP, não há alternativa viável no mercado para a realização desses procedimentos de forma eficiente e sem riscos de erros que comprometam a regularidade da declaração.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o curso conforme as especificações deste instrumento e o anexo.

4. PAGAMENTO

O pagamento das inscrições será realizado mediante a nota fiscal via PIX ou transferência bancária.



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para prestação de serviço técnico especializado para assessoria na parametrização e geração da DIRF pela GovBr Governançabrasil. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Daniel Miranda

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a prestação de serviço técnico especializado para assessoria na parametrização e geração da DIRF pela GovBr Governançabrasil, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 17 de fevereiro de 2025.



Antonio Almeida Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul